



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.300, Maceió/AL.

**EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES CIPAs N°01/2022  
(COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES)**

A COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5.38, 5.39 e 5.40 da Norma Regulamentadora - NR05 do Ministério do Trabalho e Emprego, com base na Portaria UNCISAL GR 289/2016 torna público o EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPAs DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), relativas ao exercício de 2022/2023.

A comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Esta é conformada por trabalhadores da Instituição, sendo parte (50%), eleitos por seus pares e parte (50%), indicados pela gestão/direção da Instituição.

De acordo com a Norma Regulamentadora no 5, a formação da CIPA é obrigatória para empresas com mais de 50 funcionários (Quadro I da NR 5).

**Do Objeto**

O objeto do presente edital a formação de CIPAs para as Unidades Assistenciais e Unidades de Apoio que compõem a UNCISAL para o exercício 2022/2023. O presente edital se destina a preencher as vagas que são consideradas elegíveis.

Outrossim, de acordo com a Portaria UNCISAL GR 289/2016, Art. 2º, serão implantadas CIPAS nas seguintes unidades:

1. Maternidade Escola Santa Mônica - MESM
2. Hospital Escola Portugal Ramalho -HEPR
3. Hospital Escola Dro. Hélyvio Auto -HEHA
4. Serviço de Verificação de Óbitos -SVO
5. Centro de Patologia e Medicina Laboratorial -CPML
6. Centro Especializado em Reabilitação III – CERIII
7. Escola Técnica de Saúde Valéria Hora - Campus Profa. Valéria Hora -ETSAL
8. Campus Governador Lamenha Filho –Sede.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.300, Maceió/AL.

Desta feita, a Comissão Eleitoral convoca a todos os servidores efetivos da UNCISAL (que tenham interesse em participar do pleito eleitoral), para inscreverem-se como candidatos (as) à eleição dos membros das CIPAs Gestão 2022/2023.

**Das vagas**

São objetivo da presente eleição o preenchimento 04 (quatro) vagas para cada CIPA acima relacionada, sendo 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes.

**Dos eleitos**

Assumirão a condição de membros titulares os 02 candidatos mais votados, sendo que os 02 candidatos subsequentes, em ordem decrescente de votos, assumirão a condição de Suplentes. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

**Das inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 15 de Novembro de 2022.

Os interessados devem se dirigir ao setor de inscrição da sua unidade de trabalho, de acordo com tabela abaixo, das 08h às 14h (podendo o horário ser estendido de acordo com a disponibilidade do setor responsável), portando documento de identidade com foto.

O servidor apenas poderá concorrer às vagas correspondentes à sua unidade de lotação/exercício.

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

	UNIDADE	LOCAL DE INSCRIÇÃO
1	SEDE	Recepção do Prédio SEDE
2	MESM	SESMT MESM
3	HEHA	SESMT HEHA e Setor de Gestão de Pessoas
4	HEPR	NESMT HEPR
5	CER III	Coordenação do CER III
6	SVO	Recepção do SVO
7	CPML	Setor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.300, Maceió/AL.

### **Da homologação das inscrições**

As inscrições válidas serão homologadas pela comissão eleitoral em 16 de Novembro de 2022, com posterior publicação nos veículos oficiais da UNCISAL e murais das unidades. Após a homologação, será aberto prazo para campanha dos candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas, no período de 17/11 a 25/11 de 2022, ficando a campanha a cargo de cada candidato.

### **Do pleito eleitoral**

A Eleição ocorrerá de forma Virtual e o acesso à plataforma de votação será através do e-mail institucional, sendo obrigatória a utilização do referido email institucional.

Ocorrerá nos dias 28 e 29 de Novembro de 2022, no horário das 07h00 do dia 28/11 às 14h30 do dia 29/11, no qual os servidores receberão através do seu e-mail institucional uma senha de acesso, sendo esta pessoal e intransferível.

Só poderão votar servidores efetivos em exercício na unidade correspondente à CIPA e cada servidor poderá votar apenas uma vez na mesma unidade, mesmo que possua mais de uma matrícula/vínculo.

### **Da apuração dos votos**

A Apuração dos votos ocorrerá às 15h:00 do dia 30 de Novembro de 2022 no Campus Governador Lamenha Filho, em local restrito onde terão acesso apenas os responsáveis pelo Sistema de Votação e a Comissão Eleitoral.

A posse dos Cipeiros correspondentes às CIPAs ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2022 em local a ser definido pela UNCISAL.

Maceió- AL, 01 de Setembro de 2022

COMISSÃO ELEITORAL Presidente: Sérgio Ricardo Lins da Silva

Matrícula: 4050-9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.300, Maceió/AL.

### ANEXO I - CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

EVENTO/ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	01/09/2022 a 30/10/2022
Inscrições	01 a 15/11/2022
Homologação das inscrições	16/11/2022
Campanha eleitoral	17/11 a 25/11/2022
Pleito eleitoral	7h do dia 28/11 às 14:30h do dia 29/11/2022
Resultado	30/11/2022 a partir das 15h
Posse dos cipeiros	15/12/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.300, Maceió/AL.

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, cep 57.010.300, Maceió/AL.

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CANDIDATURA DA CIPA UNCISAL 2022/2023

CIPA/UNIDADE \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_ RAMAL \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

SETOR \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MATRÍCULA \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

FONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Estou ciente das atividades que irei desenvolver como possível membro da CIPA, cujo mandato será de 2022/2023, bem como, irei atuar com compromisso em parceria com os SESMT's e representando os servidores e colaborando com a instituição no tocante da prevenção de agravos de saúde e preservação da segurança do servidor da UNCISAL.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

De acordo,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do servidor)

\_\_\_\_\_  
Representante da Comissão Eleitoral da Unidade